



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## Estudo Técnico Preliminar (ETP):

**Objeto: REFORMA DO PREDIO DO CEU DAS ARTES PARA RECEBER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**

### Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar a contratação de uma empresa especializada para a reforma do prédio onde será instalado o Centro de Convivência do Idoso (CCI).

A obra busca atender o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social do município de Presidente Venceslau.

Pensado especialmente com o foco no desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, o Centro de Convivência do Idoso (CCI), será um espaço para o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco e vulnerabilidades sociais da população idosa no Município de Presidente Venceslau.

### 1. Descrição da Necessidade

Em razão do avanço da expectativa de vida da população, a existência de pessoas consideradas como idosas vem crescendo ano a ano no panorama demográfico brasileiro.

A reforma atende a necessidade da criação, estruturação e implemento de equipamento que atenda esta população.

### 2. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá ser especializada em obras de infraestrutura e deverá atender aos seguintes requisitos:

- Experiência comprovada em construções de creches ou estabelecimentos educacionais similares.
- Conformidade com as normas do modelo FDE, incluindo os padrões de acessibilidade, segurança e sustentabilidade.
- Capacidade técnica para a execução do projeto no prazo estipulado e com os materiais especificados.



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

- Garantia de atendimento às normas de segurança do trabalho e às exigências ambientais.

### 3. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado identificou várias empresas no estado de São Paulo capacitadas para executar projetos educacionais e com experiência em obras de creches no modelo FDE. Essas empresas apresentam variações de preços, prazos e especializações, e algumas já têm experiência em contratos com órgãos públicos, o que pode agilizar o processo de contratação e execução da obra.

### 4. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa para substituir o piso danificado, instalar e substituir rufos, realizar toda a pintura do prédio, reforma das calçadas externas e obtenção do AVCB.

### 5. Estimativa das Quantidades

O CCI será implantado em uma área total de aproximadamente 1.289,80 m<sup>2</sup>, contemplando:

- Salas de aula: 7 unidades.
- Refeitório e cozinha: 1 unidade.
- Área administrativa: 1 unidade.
- Sanitários: 9 unidades (adequados para diferentes faixas etárias e acessibilidade).
- Área total com projeção de cobertura: 1.005,29 m<sup>2</sup>.

### 6. Justificativa para Parcelamento



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

O parcelamento da contratação não se faz necessário, pois a construção deve ser realizada de maneira contínua e integrada para garantir a qualidade da obra e a compatibilidade entre as diferentes partes da estrutura. Uma contratação única permite a unificação da gestão e facilita a fiscalização, além de otimizar o prazo de conclusão.

## **7. Contratações Correlatas / Interdependentes**

Não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes diretamente associadas a este projeto. Eventualmente, poderão ser necessárias aquisições de mobiliário e equipamentos para o pleno funcionamento da creche após a conclusão da construção, mas estas serão tratadas separadamente.

## **8. Alinhamento com PAC**

Este projeto está alinhado com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e com as políticas de expansão da rede de ensino infantil, visando atender às necessidades sociais e educacionais do município e contribuir para a melhoria da infraestrutura educacional básica.

## **9. Demonstração dos Resultados Pretendidos**

A construção da creche modelo FDE visa proporcionar:

- Ampliação do número de vagas para crianças em idade de educação infantil no município.
- Infraestrutura adequada e segura para o desenvolvimento infantil.
- Inclusão social e apoio às famílias que necessitam de acesso a uma rede pública de ensino infantil de qualidade.
- Atendimento às normas de acessibilidade e sustentabilidade.

## **10. Providências Prévias ao Contrato**

Para viabilizar a contratação, é necessário:



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

- Concluir o processo de licenciamento do terreno e obtenção das aprovações necessárias junto aos órgãos municipais e estaduais.
- Realizar consultas públicas para envolver a comunidade no processo.
- Garantir que a área destinada à construção esteja desimpedida e apta para o início das obras.

## 11. Impactos Ambientais

A construção da creche deve ser planejada e executada de modo a minimizar os impactos ambientais. A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis, como a gestão adequada de resíduos de construção, a utilização de materiais ecoeficientes e a implementação de sistemas de captação de água pluvial e eficiência energética.

## 12. Viabilidade da Contratação

A viabilidade da contratação é confirmada pela demanda urgente por novas vagas em creches e pela existência de empresas no mercado capazes de executar a obra de acordo com os padrões FDE. A construção da creche contribuirá diretamente para o desenvolvimento da educação infantil no município, oferecendo estrutura adequada e moderna para as famílias da região.

**BRUNA DA SILVA BATISTA**

Engenheira Civil - CREA SP: 5063462270